

REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 20000
Semestre (pelo correio) 70000
N. DO DIA 60 RS., ATRASADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Desterro--Sabbado, 8 de Setembro de 1894

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 114

A ELEIÇÃO DE HOJE

CHAPA DA CONVENÇÃO

PARA GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. Hercilio Pedro da Luz

PARA VICE-GOVERNADOR

Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago

EXPEDIENTE

Assignaturas e publicações

Não será attendido pedido algum de assignatura, quer para esta capital, quer para fora d'ella, ainda mesmo por intermediação dos agentes da folha, desde que não seja acompanhado da respectiva importancia.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, com excepção apenas das das repartições, companhias e casas commerciaes, que tenham tido contas com a Republica.

Fóra d'isto não se fará excepção alguma, seja com quem fór.

As publicações remetidas do interior do Estado, ou fóra d'elle, devem vir acompanhadas de ordem para serem pagas aqui. Do contrario não terão inserção.

PARTIDO REPUBLICANO

CHAPA DO PARTIDO

ELIÇÃO DE 8 DE SETEMBRO

Para Governador

Dr. Hercilio Pedro da Luz

Para Vice-Governador

Dr. Polydoro Olavo de Santiago

ELIÇÃO DE 9 DE SETEMBRO

Para Senador

Coronel Gustavo Richard

Para Deputados

Dr. Lauro Severiano Muller

Major Francisco Tolentino Vieira de Souza

Dr. Victorino de Paula Ramos

Para disputar a minoria

Coronel Emilio Blum.

Eleições

DE 8 E 9 DE SETEMBRO

MESAS ELEITORAIS

De accordo com o § 3º do art. 11 das instruções que baixaram com o decreto n. 1543, de 4º de setembro de 1893, foram, em sessão de 30 de agosto findo, do conselho municipal eleitos as seguintes mesas electoriaes:

CAPITAL

1ª secção (Conselho Municipal)

Dr. Sebastião Catão Callado, João Antunes de Sant'Anna, Pedro Alexandrino Duarte Silva, Candido de Souza Conceição e Hermogenes Eloy de Medeiros; suplentes: Nicolau Rodrigues de Lima, Antonio Ferreira Braga e João Miguel da Costa.

2ª secção (Capitania do Porto)

Dr. José Henriques do Paiva, tenente-coronel Joaquim Vieira de Aguiar, José Candido da Silva Vieira, Leonel Heleodoro da Luz e Augusto Nunes Pires; suplentes: Thomaz Tonorio de Albuquerque, Alexandre Margarida, Felisberto Bonnassis.

3ª secção (Theatro Alvaro de Carvalho)

Tenente-coronel Alexandre A. Ignacio da Silveira, Roberto Grant, Gerardo Feijó, Pedro Bosco e Manoel Joaquim Romão; suplentes: José Alves da Silva, Pedro Leão de Campos e Arthur Rocha.

4ª secção (Congresso do Estado)

José de Araújo Coutinho, Theodorico Duarte Silva, José Candido Capella, Jacob Schlappal e Adolpho Gustavo da Silveira; suplentes: Paulino Alvaro de Gouvêa, João Damasceno Vidal e Ludovino Apregio de Oliveira.

5ª secção (Escola de Aprendiziz Marinheiros)

João Pereira Vidal, Luciano Bertrand, João Nepomuceno Sabino, Antonio Francisco da Costa e Horacio Nunes Pires; suplentes: Trajano Cicero Ferreira, Antonio Rodrigues Garcia e Jacintho Feliciano da Conceição.

TRINDADE

6ª secção

Antonio Francisco Roberge, Thomé Machado Vieira, José Victorino dos Santos Lessa, Arthur Olympio

Eduardo e Custodio Firmino Vieira; suplentes: Francisco Motta Espinim, Roberto Filote Vidal e Manoel Machado Vieira.

LAGOA

7ª secção

Senen Abdou Camen, João Teixeira de Oliveira, João Geraldino Pereira da Silva, Francisco Antonio de Souza e Manoel de S. Maximiano Pereira; suplentes: Pedro Celestino Teixeira, Antonio Pacheco da Costa e Alexandre Jorge de Campos.

RIBEIRÃO

8ª secção

Marcelino Gonçalves Dutra, Domingos José Dias, Sabino Verissimo da Silva, Ignacio Gonçalves Dutra e Belarmino Sebastião de Oliveira; suplentes: Manoel Olegario de Barcellos, Francisco Gonçalves Dutra e Joivino José Martins.

S. ANTONIO

9ª secção

Manoel Ignacio da Rosa, José da Rosa Luz, Ricardo Joaquim da Silva Paranhos e João Custodio de Lemos; suplentes: João Gervasio da Conceição, Candido Francisco Goslart e Ignacio Pereira do Nascimento.

RIO VERMELHO

10ª secção

Luiz Duarte Soares, João Cancio de S. Iri Martins, Manoel Mauricio da Silveira, João Ignacio de Oliveira e Generoso Eleuterio da Silveira; suplentes: Elessão Theotônio de Oliveira, Thomé Arsenio de Oliveira e Virgilio João de Oliveira.

CANASVIEIRAS

11ª secção

João Climaco Teixeira, Justo Gomes de Cunha, Francisco Manoel da Costa, Francisco Antonio de Andrade e Fernando Nunes de Paula; suplentes: Francisco Gomes Silveira da Cunha, Holorio Duarte dos Santos e João de Souza Netto.

São convidados os cidadãos eleitores a irem receber seus títulos na secretaria do conselho municipal.

Os cidadãos eleitores deverão comparecer em suas secções, ás 10 horas da manhã.

Na eleição estadual de 8 de setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma, com o nome do cidadão elegivel para Governador e outra com o nome do outro cidadão igualmente elegivel para Vice-Governador.

Na eleição federal de 9 de setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma, com um só nome, para Senador e outra, com tres nomes, para Deputados.

Nenhum eleitor poderá votar sem exhibir perante a mesa eleitoral o seu titulo de eleitor, de conformidade com as leis em vigor.

Antes da hora designada pela lei para commecar os trabalhos electoriaes, os secretarios deverão comparecer ás suas secções, a fim de se proceder, com tempo, aos trabalhos preliminares, na forma do regulamento eleitoral em vigor.

Os cidadãos eleitores são convidados, na forma do art. 38 § 3º da lei eleitoral vigente, a ir receber substitutos na secretaria do conselho municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Estão assignadas as secções electoriaes para as eleições de 8 e 9 de setembro:

Capital

1ª Secção, 230 eleitores, saída da entrada do Conselho Municipal, numero de ordem de 1 a 230, dos quarteirões 4º até parte do 4º.

2ª Secção, 240 eleitores, edificio da Capitania do Porto, ns. 271 a 449, de partido quarteirão 4º até o 7º.

3ª Secção, 225 eleitores, theatro Alvaro de Carvalho, ns. 441 a 665, dos quarteirões 8º e 9º.

4ª Secção, 230 eleitores, edificio do Congresso Estadual, ns. 666 a 895, dos quarteirões 10 a 15.

5ª Secção, 167 eleitores, edificio

da Escola de Aprendiziz Marinheiros ns. 896 a 1062, dos quarteirões 16 a 18.

Trindade

7ª Secção, 221 eleitores, casa da escola na séde do districto: quarteirões ns. 1 a 14.

Lagoa

7ª Secção, 150 eleitores, casa da escola na séde do districto: quarteirões ns. 1 a 17.

Ribeirão

8ª Secção, 179 eleitores, casa da escola na séde do districto: quarteirões ns. 1 a 18.

S. Antonio

9ª Secção, 223 eleitores, casa da escola na séde do districto: quarteirões ns. 1 a 14.

Rio Vermelho

10ª Secção, 141 eleitores, casa da escola na séde do districto: quarteirões ns. 1 a 6.

Canasvieiras

11ª Secção, 409 eleitores, casa da escola na séde do districto: quarteirões ns. 1 a 19.

E' destituído de todo e qualquer fundamento o boato de revolução republicana, de que se fez alteração na chapa do partido republicano.

Com governos ir á origem d'esse boato, e apree-nos apenas declarar que os nomes dos nossos membros co-republicanos, escolhidos pela convenção, em forma por que o partido do congresso politico indicou e tomou publicado, são os que vão ser suffragados pelo partido republicano.

7 de Setembro

Em homenagem a data de hontem, em que festejamos o anniversario da nossa independencia, as repartições publicas federaes, estações e municipaes, quartéis militares, fortalezas, consulados, clubs e agencias consulares estiveram com os respectivos pavilhões nos navios, embandeirando em arco os navios e vapores surtos em nossa bahia.

A tarde a musica do 7º batalhão fez retreta no jardim da praça 15 de Novembro, e a noite as fachadas dos edificios em que funcionam as diversas repartições conservaram-se iluminadas.

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje a exma. sra. d. Marcellina Herlinck da Luz, virtuosa esposa de nosso dedicado co-religioso Leonel Heleodoro da Luz, e nosso conterraneo Antonio Vara Brazil.

A REINCIDENCIA

(LIGEIRAS NOTAS SOBRE O § 49 DO ARTIGO 39 DO COD. PENAL)

O reincidente é, lemos alguns, o inimigo contra o qual a sociedade deve exercer a maxima repressão.

E' effectivamente essa opinião e hoje partilhada e abraçada por todas quantas apreciam o homem delinquente sob os modernos principios da sciencia.

A reincidência classificando o delinquente entre os malfidantes habituaes, origina uma situação que é a expressão de um perigo que a sociedade tem o dever de conjurar reconduzindo o reincidente á impossibilidade de recommear.

Garrand, um dos mais agigantados penalistas francezes e a quem o illustado professor da Faculdade do Recife—dr. J. Vieira, teve justos elogios, asserve que as estatisticas criminaes constataem um duplo phenomeno:—emquanto o numero de actos delictuosos augmenta, o dos delinquentes diminui, porque a criminalidade se concentra em um certo numero de individuos aos quaes não ha repressão que intemide, visto como elles vivem em absoluta guerra com a sociedade.

E d'ahi vem o corollario, hoje provado pela Demographia, de que o arrependimento não é a regra e a rein-

cidencia a excepção, mas justamente o contrario.

Lombroso, em sua monumental obra L'Uomo delinquente, diz:—«Tutte le statistiche penali sono unanimi nel mostrarci la costanza e la frequenza sempre maggiori delle recidive nei delinquenti.»

E' effectivamente, embora as estatisticas delictuosas de alguns paizes accussem, prima facie, uma proporção desvantajosa, na maioria, ellas constataem o principio que deixamos assentado.

E' assim que na Belgica a proporção é de 70 a 78%, de reincidentes sobre o total dos delinquentes.

Na Dinamarca, em 1875 achou-se uma proporção de 71% para os criminosos do sexo masculino e de 61 a 62% para as mulheres.

«Na Russia a cifra dos condemnados que já haviam frequentado as penitenciarías oscillou um periodo de 1871 a 1877 entre 77 a 80% para os homens, e entre 71 a 84% para as mulheres.»

Yvernès, em seu livro intitulado De la delictivité, etc., diz que na Austria essa proporção foi de 59% para os homens e de 51% para as mulheres.

Na Franca sobre 100 individuos recolhidos das casas contraes em 1879, pôde-se contar 33 homens e 23 mulheres que para ali voltaram no anno seguinte.

Eis, pois, estatisticamente demonstrado que a reincidência é a regra e o arrependimento a excepção.

Essa verdade que o moderno Direito Penal consagra, a consciencia popular tem constantemente affirmado, desde scculos recuados.

Biselein, em seu livro Die Sprichwörter etc., disse: Wer en mal sticht, heiszt allezeit Dieb, isto é, quem rouba uma vez, será sempre chamado ladrão.

Um proverbio veneziano affirmava que, nem molestia nem prisão tornam um homem máo.

Quaes as causas que favorecem esse phenomeno?

O máo corrompido em que o individuo vive, os habitos que adquire nos carceres, o odio que começa a voltar á sociedade, tudo concorrea para fazer do delinquente um criminoso habitual.

A MAÇÃ

(A P. de F. C.)

—Dá-me, Marieta!
—Não dou-te.
—Lembra-te que me prometteste!
—Lembro-me perfeitamente.
—E então?
—Mas deves recordar-te que prometti dar-te sem me pedires.

—E perco p'ro isso o direito?
—Não, mas só te darei quando eu quizer.

—Ingrata!
—Ingrata por não deixar comer a fructa que me pertence?

—Já não é tua! O promettido é devido!

—Embora! A occasia ainda não chegou.

—E demora muito?
—Não; come por conta este morango.

—E passa-me de dentro do avental um morango vermelho, appetitoso.

—Tomei-o com soffreguidão.

—Não comas, — disse-me ella, — o morango é uma fructa digna de ser chupada.

—E' verdade. Uma vez comido, o morango desaparece, ao passo que chupado...

—Dá-me o outro, Marieta?
—Não, ainda é cedo.

—Marieta brincava comigo.

—Olha que me fazes zangar, Marieta.

—Toras dous trabalhos, si o fizeres.

—Marieta, por favor...

—Ainda é cedo.
—Não brings! — Ora!
—Dá-me o outro morango.
—Não dá!

Então a paciencia cegou-se e, passando a mão pela cintura, atirou-a na gramma.

—Não me pizes; olha, aqui tens o outro morango.
—E nova fructa veio-me parar ás mãos.
—Como é natural, dei-lhe a sorte da primeira: chupe-a.

Depois lembrei-me da maçã, a delictiva fructa que me demorava ali.
— É a maçã, Marieta?
— É cedo!
— E si eu tirar-l'a?
— Não o farias.
— Pois vale vér!
— E de novo lá t'arrabal-a quando ella apresentando-me a fructa:
— Toma, come, mas dá-me um pedaco.

— E juntos comemos a fructa, a esplenida maçã que tanto me tentára.

— Gostaste?

— Muito, e tu?

— Também gostei; mas por causa do morango pizaste-me.

— E zangas-te comigo por isso?

— Não, e vou te provar como ainda sou tua amiga.

— E apresentem-me os labios, adoravelmente vermelhos, que beijei.

— Vamos, para baixo?

— Vamos.

— E, braco dado, descemos amigavelmente a collina.

— Abençoada maçã!

MAX HEINE

Revoltoso anarchista

Eis um telegramma que vem dar uma idea exacta dos sentimentos

«Faqueles que tomaram parte na negregada revolta de 6 de setembro em Paris.

Porque?

O telegramma explicará.

Revoltoso no Brazil, anarchista e assassino em Franca.

Expellido! Eis o telegramma:

«Paris, 31 de Agosto.—Cabin nas mãos da justiça o auctor da conspiração tramada contra o sr. Dupuy, presidente do conselho do gabinete francez. Chama-se Dodgard. Diz ser italiano e declara que acaba de chegar do Brazil, onde prestou serviços á revolta.»

ELEIÇÃO FEDERAL

INSTRUÇÕES PARA OS TRABALHOS DA ELEIÇÃO FEDERAL EM 9 DE SETEMBRO

(Conclusão)

Os candidatos poderão, por officio dirigido á mesa, nomear cada um o seu fiscal, que tomará assento na mesa, e terá direito de exigir da mesma, antes de lavrar-se a acta, o seguinte:

BOLETIM

A mesa da..... secção do municipio..... tendo hoje concluido os trabalhos electoriaes, verificou terem corrido á eleição..... eleitores, cujos votos apurados para senador e deputados ao Congresso Nacional, dêram o seguinte resultado:

PARA SENADOR

F..... tantos votos,
F..... »
F..... »

PARA DEPUTADOS

F..... tantos votos,
F..... »
F..... »

2ª Secção eleitoral, no edificio...., 9 de Setembro de 1894.

F, F, F, F e F.

ACTA DE ELEIÇÃO DE UM SENADOR E QUATRO DEPUTADOS AO CONGRESSO FEDERAL.

Aos nove dias do mez de Setembro de 1894, na..... secção do municipio..... no edificio..... pelo cidadão presidente do Conselho Municipal designado para a eleição, pelas dez horas da manhã, presentes os membros da mesa abaixo assignados, declarou o presidente que se ia proceder á eleição de um senador e quatro deputados, por este Estado, ao Congresso Nacional.

Em seguida; designou o mesario F. para receber as listas e o mesario P... para examinar os titulos, ordenando que a chamada fosse feita pela copia parcial do alistamento remetido pelo presidente do Conselho Municipal.

Dando-se principio á chamada dos electores assignados á ordem inscripta, foram estes comparecendo, e reconhecidos legaes pela mesa os titulos que exhibiam, depositaram na urna duas cédulas fechadas, sendo uma do rotulo para—Senador—e a outra com o rotulo para—Deputados—passando em seguida a assignar o livro de presença.

Terminada a votação, depois de vo-

trem os mesarios F. e F., cujos nomes não estão contemplados na lista da chamada, por pertencerem a outras secções, foi no livro de presença lavrado o competente termo, assignado pela mesa, declarando o numero de assignaturas n'elle inscriptas.

Aberta a urna, foram separadas as cédulas, verificando-se existirem para deputados e igual numero para senador, numero correspondente ao de eleitores que responderam á chamada, sendo todas as cédulas separadamente emmassadas.

Em seguida declarou o presidente que ia ter logar a apuração dos votos para deputados, designando o escrutador F... (o que assentou-se á direita do presidente) para proceder á leitura das cédulas, sendo pelos demais mesarios, como secretarios, tomada a apuração. A proporção que as cédulas eram retiradas da urna, uma a uma, pelo escrutador F..., este as desdobrava, lia-as e passava-as ao presidente, que, depois de as ler, passava-as igualmente ao escrutador F..., que por sua vez as lia em voz alta, sendo pelos demais membros da mesa tomados os nomes dos cidadãos votados e numero de votos, publicando os á medida que os iam escrevendo.

Concluida a leitura das cédulas, o presidente da mesa proclamou o resultado da eleição pela lista da apuração, como se segue:—F..., tantos votos, F..., tantos votos, etc. Foram apuradas em separado tantas cédulas (declaração dos motivos que devem ser os do § 13 n. 4.º do art. 17 das instrucções de 4.º de Setembro de 1893) contendo a seguinte votação F..., tantos votos, F..., tantos votos, etc. Deixaram de ser apuradas tantas cédulas por tal motivo, (os do § 13 n. 2 das instrucções) sendo tanto as primeiras apuradas como as seguintes não apuradas, com os competentes envoltorios rubricados pelo presidente, para serem remetidos ao poder competente com as respectivas actas, mandando o presidente publicar a referida lista por edital affixado á porta do edificio e pela imprensa.

Concluida a apuração dos votos para deputados, o presidente fez vés outras circumstancias que se ia proceder á apuração. Depois da leitura das cédulas, o presidente leu em voz alta a lista da apuração como se segue:—F..., tantos votos, F..., tantos votos, etc.

Foram apuradas, em separado, tantas cédulas por... (como se praticou na apuração para deputados). Deixaram de ser apuradas etc. Deixaram de comparecer... eleitores. Em todo o processo eleitoral foram fielmente observadas as disposições da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e respectivas instrucções de 4.º de Setembro de 1893; e, para constar, mandou o presidente lavrar a presente acta que assigno com os mesarios e eleitores presentes que o quizerem, mandando transcrever a no livro de notas do escrivão F... e extrahir tres cópias, bem como o das assignaturas dos eleitores, para, depois de assignadas pela mesa, serem remetidas: uma á secretaria do Senado, uma á secretaria da Camara dos Deputados e uma ao presidente da junta apuradora, devolvendo-se ao archivo municipal todos os livros e mais objectos que servirão na eleição, Eu F..., secretario da mesa eleitoral que o escrevi e assigno com o presidente e mais membros.

F, Presidente
F, Secretario
F...
F...
F...

Os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remetidos no prazo de dez dias, ao presidente do Conselho Municipal.

ELEIÇÃO ESTADUAL PARA GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO NO DIA 8 E 9 DE SETEMBRO P. FUTURO

O edital que o presidente do conselho municipal tem de publicar, convidando os eleitores para concorrerem á eleição deve ser o seguinte:

O presidente do Conselho Municipal de... convida os cidadãos eleitores deste municipio, para no dia 9 de Setembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã comparecerem em suas respectivas secções afim de darem seus votos para Governador o Vice-Governador do Estado. Cada eleitor votará

com duas cédulas, cada uma com um só nome, sendo uma com o rotulo—Para Governador—e outra com o rotulo—Para Vice-Governador.

Nenhum eleitor poderá votar sem exhibir, perante a mesa eleitoral, o seu titulo de eleitor, passado de conformidade com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 ou dos decretos ns. 200 A de 8 de Fevereiro de 1890 e 3029 de 8 de Janeiro de 1881; salvo os que tiverem sido eliminados de conformidade com os arts. 71 e 72 § 29 da Constituição federal; não sendo de nenhum modo, admitidos os titulos conferidos em virtude da lei estadual, revogada pelo decreto do governo do Estado, n. 198, de 28 de Julho ultimo.

CAPITAL
1.ª Secção, edificio do Conselho Municipal, 258 eleitores, de ns. 1 a 250, dos quarteirões taes.
2.ª Secção, etc., etc.

Na communicação que fizer o presidente do Conselho Municipal aos mesarios eleitos para as secções, os convidará a reunirem-se no dia 8 de Setembro, para a eleição de Governador e Vice-Governador do Estado, por ser conveniente que as mesas eleitas sirvam para as duas eleições de 8 e 9 de Setembro.

A acta da eleição das secções será lavrada segundo o modelo apresentado para a eleição federal, com as seguintes alterações:

Declarar-se que a eleição é feita de accordo com o decreto do Governador do Estado, n. 198 de 28 de Julho ultimo.

Mencionar os votos dados para Governador e Vice-Governador.

Da acta serão extrahidas duas copias, com as do livro de presença, serão enviadas, uma ao Governador do Estado e outra ao conselho municipal apurador.

SOLICITAS

AGRADECIMENTO

O capitão Manoel José Fernandes, profundamente commovido pelo testemunho de consideração que lhe votaram a illustre commissão executiva do partido n.ºssa capital e a illustrada redacção da *República*, acompanhando no jazigo perpetuo o cadaver de sua indolosa e querida esposa D. Infancia Augusta, vem publicamente demonstrar a sua involucavel gratidão áquelle illustre corporação bem como ás demais pessoas que generosamente os acompanharam.

Ampliando este agradecimento ás caridosas pessoas que comigo assistiram á missa fúnebre que mandou proceder n'esta cidade, distingue especialmente a banda de musica do intelligente cidadão Lourenço Baptista Junior.

Lages, 25 de Agosto de 1894.

DECLARAÇÕES

Irmandade de N. S. das Dores

Tendo de se solemnizar em sua capella, na igreja Matriz, desta capital a festa da Virgem Santissima das Dores, no dia 16 do corrente, com missa, e benção ás 5 horas da tarde, bem como o septenario, que deverá começar no dia 9, de ordem do irmão juiz convidado aos nossos irmãos para comparecerem os respectivos actos, revestidos dos seus balandraus, bem como aos devotos da Virgem Santissima das Dores.

Convido os irmãos que estão em atrazo com seus annuaes a irem satisfazer os seus debitos, na sacristia da referida capella, no dia da missa onde se achará o irmão thesoureiro.

Consistorio da irmandade da Virgem Santissima das Dores, na cidade do Desterro, 5 de Setembro de 1894.—O secretario, Candido Melchades de Souza.

D. Olympia Freitas tendo de retirar-se brevemente para o Rio de Janeiro, pede aos devedores de seu marido para mandarem satisfazer suas contas no menor tempo possivel.

Outrosim vende qd objectos seguintes: Uma rica mobília e um espelho oval para sala de visita, canteiras, lampões, camas para solteiro, guardas-roupa novos, um riquissimo *toilette*, commoda, lavato-

rios, estager, mesa de jantar, guarda-louça, guarda-comida, louça de mesa e de cozinha e outros objectos proprios para uma casa de familia; para ver e tratar em sua residencia á rua Trajano n. 42, de 1 ás 3 horas da tarde.

Società di Mutuo Soccorso Fratellanza Italiana

Per ordine del Sig. Presidente sono convocati tutti i signori soci per intervenire alle riunione dell'assemblea generale ordinaria, che avrà luogo Domenica, 16 do corrente, in via Tiradentes n. 44, alle 12 ant.

Lo scopo di detta convocazione è per la nomina della nuova Direzione. Di più si pregano i signori soci che non indieiro con il Tesoro, a volersi mettere in regola, per non perdere il diritto di socio.

Desterro, 6 Setembro 1894.—Il Segretario, Luigi Vian.

CLUB 16 DE ABRIL

Não tendo podido realizar-se em fins de Agosto ultimo a partida correspondente a esse mez, por motivo de ordem superior, declaro que terá logar sabbado, 8 do corrente.

Desterro, 5 de Setembro de 1894.—Mathilde Richard, secretaria.

Ao publico

O abaixo assignado tendo se estabelecido á rua Trajano n. 2, com negocio de fumo e mais generos, participa ao publico que, com especialidade, vende fumos superiores, recebidos directamente de Sorocaba, onde são escolhidos expressamente para seu estabelecimento.

João Chrysostomo Correia do Mallo.

Club 12 de Agosto

Sabbado, 8, terá logar a partida do corrente mez.

De ordem da directoria, previno aos srs. socios que dará ingresso o recibo do mez actual.

O socio que não estiver quite com o sr. thesoureiro, poderá procurar o seu talão em mãos dos procuradores srs. Germano Moellmann e Alvaro Mafra.

Desterro, 4 de Setembro de 1894.—O secretario, Lauro Linhares.

Alfredo Gonzaga e José Lino Alvares Cabral Junior participam aos seus amigos e ao commercio em geral que, em 16 de Outubro do anno p. p., dissolveram a sociedade que girava nesta praça, sob a razão de Gonzaga & Lino, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Alfredo Gonzaga e retirando-se o socio José Lino Alvares Cabral Junior, desonorado de toda a responsabilidade.

Laguna, 10 de Agosto de 1894.—Alfredo Gonzaga—José Lino Alvares Cabral Junior.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados fazem publico que, nesta data, dissolveram de commun accordo a sociedade que girava nesta praça, sob firma de Tancredo & Dobryguski, com officina de funilaria, á rua João Pinto, n. 1. Tendo vendido a mesma officina aos srs. Francisco J. Braz & Fiofrenzano, ficando a extinta firma livre de toda e qual quer responsabilidade.

Tancredo João Dobryguski

Fôro

O bacharel Candido Vieira Chaves, ex-juiz de direito da comarca de S. Miguel, encarrega-se de trabalhos forenses. Pode ser procurado na casa de sua residencia, á Praia de Fôra, rua Esteves Junior

MEMORANDUM

Durante o corrente mez se procederá, á boca do cofre, á cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1894.

O CONSELHEIRO

Manoel da Silva Mafra participa a todos os seus patrios e amigos que, tendo se aposentado, abriu o seu escriptorio de advogado, á rua da Quitanda n. 93. A disposição dos mesmos pelo os seus serviços profissionais e particulares.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1894.

O collegio Internacional

ORDEM E PROGRESSO

que, dentro em pouco, abrir-se-ha, baseado sobre os principios da escola pedagogica allemã, offerece educação e ensino primario e secundario nas artes e sciencias com pratica dos idiomas ensinados para ambos os sexos, em um internato e em um externato.

ADVOCACIA

O infra assignado continúa a advogar nos auditorios desta capital, quer em primeira quer em segunda instancia, garantindo solicitude em seus trabalhos. Pode ser procurado a qualquer hora do dia em sua residencia.

Capital, 6 de Agosto de 1894.—João Damasceno Vidal.

Manjantes — especias cigarros de papel pardo.

3 A RUA JOÃO PINTO 5 A

AN UNCIOS



Manoel Ferreira dos Santos Magano

D. Felisbina dos Santos Magano seu filho e netos, agradecem ás pessoas que acompanharam o enterro do seu prezado esposo, pe e avô, Manoel Ferreira dos Santos Magano, e convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa do 7.º dia, que por sua alma fazem rezar, segunda-feira, 10 do corrente, ás 8 horas, na igreja de São Francisco. Todos testemunham gratidão.

Augustinho de Souza Figueira

João Dias Figueira Junior, seu parente e filho da finada Augustina de Souza Figueira, agradecem á todos as pessoas que durante a enfermidade da mesma prestaram-se, assim como as que acompanharam os seus restos até o cemiterio publico; com muita especialidade ao humanitario Dr. Adolpho Garnier, que com muita dedicação e zelo procurou salvá-lo.

Aproveitamos a occasião para convidar seus parentes e todas as pessoas de sua amizade para assistirem á missa, que mandam celebrar na capella de N. S. do Parto, no dia 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, o que mais uma vez agradecemos.



Companhia de Navegação Costeira Carioca

O PAQUETE

SANTELMO

sabiu honorem do Rio Grande para este porto, e depois da indispensavel demora seguirá para o Rio; recebe carga e passajeiros.

Este paquete tem magnificos commodos para passageiros de primeira e segunda classes.

Desterro, 8 de Setembro de 1894.—Os consignatarios, R. Trompowsky & C.

SAL

Vende-se qualquer quantidade a 63000 o alqueire, na praça 15 de Novembro, n. 3.

Villetta, Cabral & C.

Vende-se

Um lindo *toilette* de pedra marmorea, e uma cama de mogno. Para tratar com Garreirão Junior, que dará informações.

AMANDA e LA PATRIA—Especias claratas em pacotes, recebeu a charutaria Linhares.

TERRENO

Vende-se um magnifico no Estreito, n.uma das melhores localidades, proprio para edificar e plantar; para mais informações por especial favor com o sr. Vasconcellos.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO—Vendem-se exemplares n'esta typographia.

Sabã Rauliveira PARA TODOS OS USOS EM UMA FAMÍLIA



ATENÇÃO ATENÇÃO
OS FACTOS DEMONSTRÃO A VERDADE

(Da Gazeta de Noticias do dia 17 de Agosto de 1894)

Um segurado na Equitativa depois de um anno pode aceitar serviço na Guardia Nacional sem prévia licença da Sociedade.

A Equitativa
ILLM. SR. CARLOS PEREIRA LEAL
M. D. Secretario da Equitativa Sociedade Mutua de Seguros sobre a Vida.
Rio de Janeiro.

Amigo e Sr.
Na qualidade de procurador do Sr. Gustavo Kyhne, segurado n'essa sociedade sob aplice n. 245.608, emitida no plano dotal pela importancia de 5.000 dollars, moeda americana, cumpro um grato dever em declarar pela presente, que foi-me paga a quantia de..... 87.444—75, em liquidação do referido seguro pela expiração do prazo total de 45 annos, durante o qual o Sr. Kyhne pagou 45 premios annuaes de \$356—25 cada um, perfazendo a quantia total \$35.343—75, e tambem offerecida uma apolice saldada na importancia de..... \$45.490—00, pagavel por sua morte aos seus herdeiros.

De V. S.
Att. amo. e cre. obr.
С. И. Искренна.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1894.
Chamamos a attenção do respeitavel publico para o facto de que, si o segurado Sr. Gustavo Kyhne tivesse fallecido dentro do prazo de 45 annos, mesmo logo após o pagamento do primeiro premio, teria deixado a seus herdeiros \$5.000—00, que não, empregou.
Si se considerar, portanto, o risco corrido por esta sociedade e as taxas de cambio relativamente altas a que foram pagos muitos dos premios, bem como a taxa actual a que foi paga a liquidação, facil será comprehender qua vantajosas são as apolices tontinas da Equitativa.

CARLOS PEREIRA LEAL,
secretario da Filial da Equitativa no Brasil.

Com a deliberação tomada pela Sociedade de aceitar pagamentos em papel moeda, fica assim no alcance de todos um seguro na Equitativa.

A Equitativa é uma caixa economica para quem vive e no caso de morte é uma garantia para a familia.

Agente Geral para o Estado de Santa Catharina,
GEORGE H. FOX.

Escritorio Rua João Pinto, n. 7
(Sobrado)

CHAPEÇOS DE SOL

para homens, senhoras e crianças

VENDE-SE

Na officina à Rua Trajano N. 12 A

Concertos com brevidade
EGYDIO NOCETI

Fabrica de sabão

No deposito á rua João Pinto n. 18 vende-se:

- | | | |
|---|------|---------|
| Sabão massa superior, (ao varejo) | kilo | 400 rs. |
| “ “ “ em caixa | “ | 380 rs. |
| “ “ “ partida de | | |
| 10 caixas | kilo | 300 rs. |
| Sabão Oleina superior em barra de 225 grammas (ao varejo) | | 140 rs. |
| dito, dito em caixa com 27 barras de 225 grammas | | 3400 |
| Sabão amarello, em caixa, | kilo | 280 rs. |
| “ “ em partida de 10 caixas | “ | 260 rs. |

18

Rua João Pinto

18

Aos doctos de este mago
CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIZIR ESTOMACICO, CARMINATIVO E TONI-DIGESTIVO

Composto (essencialmente) de plantas

FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura

- Colicias
- Dores de cabeça e ventre,
- Acalmas excitações nervosas
- Corrige as indigestões
- Tonifica o estomago
- Acidex, vomitos
- Despepicias stonicas
- Promove o appetite
- Azias, gastralgias
- Enjôo do mar

Aproveita sempre as crianças e os doctos quando atacados pelos vermes.

PREÇO—Vidro 24000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

DESTERRO

Recebeu um grande sortimento de camisas a casa
Ed. Pechade & C.
8 RUA JOÃO PINTO, 8

Piano

Quem quizer comprar um piano bom dirija-se à rua João Pinto n. 29 (sobrado).

VENDE-SE

1 Theodolito inglez, com regua de mtra para nivelamentos.

- 1 Aneroide de Cazella.
 - 1 Bussola.
 - 1 Par de acripos em perfeito estado.
- Para informações n'esta typographia.

VENDE-SE uma casa com boas accommodações para familia, á rua S. Martinho n. 30
Para tratar com o gostinho José Felipe.

Grande meina!

- Chales de 2 1/2 de todos os tamanhos.
- Paletois de camimira para senhoras.
- Meias de lã para senhoras.

PARA LIQUIDAR
Preços barattissimos
A' BRAZILEIRA

GRATIFICA-SE

De bordo do Desterro extraviaram-se os seguintes volumes pertencentes ao abaixo-assignado:

- 1 bahu de folha.
- 1 caixote.
- 1 atado com tres camas de lona.
- 1 cupola.

Quem der informações será gratificado, na rua Jeronymo Coelho, antiga da Paz, n. 3.

Thiago Fonseca

COLLEGIO PERSEVERANCA

As abaixo-assignadas, directora e professoras do collegio Perseveranca, participam ao publico que as aulas do seu collegio acham-se abertas, funcionando á rua Nunes Machado n. 3, esquina da rua Tiradentes.

Programma dos estudos
Portuguez, primeiras Lettras, Grammatica, Arithmetica, Geographia e Historia do Brazil, francez e trabalhos de agulha.

HORARIO
Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MENSALIDADE
Alumnos de primeiras lettras, 2\$ e os que cursarem as outras materias, 5\$000.

Só serão aceitos alumnos do sexo masculino de 5 a 10 annos e do sexo feminino de qualquer idade.

Francisca de S. Cabral,
Laura R. Oitão.

Vende-se um sofá estofado com mola; para trazer á rua Jeronymo Coelho, n. 24.

VENDE-SE uma machina para picar e desfiar fumo, com todos os pertences. Para ver e tratar na rua João Pinto n. 5.

Vende-se, no lugar denominado Pantanal, uma boa chacara, tendo um magnifico cafetal, boa agua, pasto e uma boa casa.
Para tratar com Manoel Bento, na Carvoeira.

VENDE-SE um cavallo de pello gateado, bem marchador e parilheiro.
Para tratar com José Lino Filho.

GRANDE MARCENARIA JOINVILLENSE

DE BERNARDO MEMBA

Tendo em meu deposito um grande sortimento de toda especie de mobílias, offereço o mesmo ao respeitavel publico.

Tambem serão effectuadas, com promptidão e nitidez, quaisquer encomendas concernentes á minha arte.

EM JOINVILLE
Cachimbos, mesas, carteiras e padeiras, vende-se na
CHARUTARIA LEMARES

LOJA DE MOVEIS

Officina de marceneiro

DE Carlos Reinisch

Acaba de receber grande quantidade de cadeiras de palhinha e de pau, bem como mobílias de bom gosto para sala.

Preços, como sempre, barattissimos.

lugam-se tambem moveis para casa.

Rua de João Pinto

Vende-se

um piano em bom estado e um guarda-louça novo, na rua S. Sebastião, esquina do beco Harmonia (Praia de Fôra).

CRIADA

Precisa-se de uma criada para serviços domesticos em casa de pequena familia. A tratar na rua Jeronymo Coelho, antiga da Paz, n. 3.

BICHAS HAMBURGUEZAS

Encontram-se boas á Rua Tiradentes, n. 5
JOÃO MACHADO COELHO

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite. A tratar na rua Jeronymo Coelho, antiga da Paz, n. 3.

AO REPUBLICANO!
O CAPITAL REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, franco, suave e não ter nicotina.
Aos fumantes o fabricante offerece premios de dois a dez pacotes !!!
UNICO AGENTE NESTE ESTADO
João dos Santos Mendonça
PRAC. 15 DE NOVEMBRO N. 15—ESQUINA DA RUA DE FERREIRA N. 4

ATENÇÃO

Vende-se a excellente casa de negocio, sita á rua Arcypraste Paiva, esquina da 28 de Setembro.

Para tratar no armazem da Republica, com Vasco Gama.